Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.



ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

14º Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 29 de maio de 2023, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico Leitura dos Expedientes Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: DO EXECUTIVO:

- a) 2349/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- b) 2350/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- c) 2351/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências:
 - d) 2352/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

PROJETO DE LEI EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: DO EXECUTIVO:

- a) 2353/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- b) 2354/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- c) 2355/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- d) 2356/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
 - e) 2357/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
 - f) 2358/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.



ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

MATÉRIA A SER ENCAMINHADA PARA AS COMISSÕES PERMANENTES:

* PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU DO EXERCÍCIO DE: 2021 - Acórdão de Parecer Prévio n.338/2022 — Primeira Câmara.

INDICAÇÕES:

42/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, ITACIR JOSÉ FINATTO, JAMIR ANTONIO RUGERI e CLARITA FILIPIN, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de efetuar o patrolamento, cascalho onde necessário e posterior compactação com rolo compactador, da estrada municipal com inicio nas imediações propriedade de Abilio Quandt, passando pelas imediações das propriedades de Nerci Valansuelo, Dari Juchenn, Cezar Leandro Biesek, Valter Gandolf, José Dembogurski, até encontrar-se com a estrada principal da Comunidade de Linha Bellon, neste Município;

43/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, ITACIR JOSÉ FINATTO, JAMIR ANTONIO RUGERI e CLARITA FILIPIN, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de efetuar o patrolamento, cascalho onde necessário e posterior compactação com rolo compactador, da estrada municipal com inicio nas imediações da Comunidade de Linha Cristo Rei, passando pelas imediações das propriedades de Ieda Freder, Osli Spancerski, até as imediações da propriedade de Cezar Leandro Biesek, na Comunidade de Linha Bellon, neste Município;

43/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, ITACIR JOSÉ FINATTO, JAMIR ANTONIO RUGERI e CLARITA FILIPIN, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da renovação do convênio com a Itaipu Binacional para incentivos de horas/máquinas para construção e reformas de açudes no município de Serranópolis do Iguaçu.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini Presidente